



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE (PSU)
MESTRADO ACADÊMICO ASSOCIADO
Universidade Estadual de Maringá
Instituto Federal do Paraná

EDITAL Nº 014/2025-PSU- RETIFICADO

CERTIDÃO

**Certifico que o presente edital foi
afixado no mural de avisos, neste
Câmpus, no dia 15/04/2025**

Débora Westphal

Daniele Kestring

A Presidente da
Comissão de atribuições
legais e estatutárias

TORNA PÚBLICO:

Abertura de inscrição para processo de seleção de credenciamento de professor do Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade – Área de concentração em Sistemas Sustentáveis, Modalidade Mestrado Acadêmico Associado da Universidade Estadual de Maringá e Instituto Federal do Paraná – Campus Umuarama. EDITAL Nº 014/2025-PSU-RETIFICADO. **RETIFICAÇÃO DO ANEXO 2.**

PUBLIQUE-SE.

Umuarama, 15 de abril de 2025.

Profa. Beatriz Cervejeira Bolanho Barros
Presidente da Comissão de Avaliação

* O original encontra-se assinado.



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE (PSU)
MESTRADO ACADÊMICO ASSOCIADO
Universidade Estadual de Maringá
Instituto Federal do Paraná**

**ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE
CREDENCIAMENTO DE PROFESSOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
SUSTENTABILIDADE – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SISTEMAS SUSTENTÁVEIS
MODALIDADE MESTRADO ACADÊMICO ASSOCIADO UNIVERSIDADE ESTADUAL
DE MARINGÁ – CAMPUS UMUARAMA E INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ –
CAMPUS UMUARAMA**

A Comissão de avaliação do corpo docente atual e de seleção de novos docentes do Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade (PSU) – Área de concentração em sistemas sustentáveis, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 040/2022-PSU; que estabelece o regulamento do Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade;

Considerando a Portaria nº 003/2025-PSU; que nomeia a Comissão de avaliação;

Considerando a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

Considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

Considerando a Resolução CNE/CES nº 07, de 11 de dezembro de 2017, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação Stricto Sensu;

Considerando a Resolução CONSUP/IFPR nº 10, de 13 de maio de 2014, que fixa as normas e procedimentos para funcionamento de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu do IFPR;

Considerando Resolução nº 42, de 17 de dezembro de 2020 que aprova as definições e normas relativas à atuação de docentes colaboradores e visitantes nos cursos e programas de pós-graduação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).



TORNA PÚBLICO:

A abertura de inscrição para credenciamento de professor do Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade – Área de concentração em sistemas sustentáveis, da Universidade Estadual de Maringá e Instituto Federal do Paraná, *Campus* de Umuarama, na categoria de professor permanente e professor colaborador.

1. DO PERFIL DO CANDIDATO

1.1 É exigido do docente candidato ao credenciamento os seguintes itens:

I – ser portador de título de doutor e desenvolver produção científica na área de interesse do programa, compatível com uma de suas linhas de pesquisa;

II – apresentar artigos publicados em periódicos nas respectivas qualificações do qualis da Capes para a Área Interdisciplinar, conforme a média nacional da Área, nos últimos 3 anos;

III – apresentar proposta de credenciamento ou recredenciamento com justificativas, histórico de publicação no quadriênio anterior ao vigente, e proposta de publicação futura demonstrada pelos trabalhos enviados e em andamento, devidamente comprovados.

IV - disponibilidade de carga horária para desenvolvimento de atividades curriculares, de docência, orientação e pesquisa, bem como para a participação em comissões e outras atividades do Programa;

V - projeto de pesquisa em andamento, devidamente aprovado e cadastrado nas instâncias competentes em cada instituição de ensino, bem como na Plataforma Brasil, se for o caso;

VI – ter aval do departamento que pertence o docente para participação no programa.

VII – termo de compromisso no qual se compromete a prestar informações para o preenchimento do relatório anual de avaliação da CAPES;



VIII – Estar apto a iniciar as atividades a partir do segundo semestre de 2025.

IX - Os docentes credenciados neste processo seletivo poderão ofertar 1 vaga em cada processo de seleção discente aberto pelo PSU até a defesa do primeiro orientado.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de 14 de abril a 25 de abril de 2025 às 15 h. Toda a documentação exigida para a inscrição deverá ser entregue em único arquivo no formato Portable Document Format (PDF), em excelente resolução, na sequência, via email sec-psu@uem.br:

- a) Requerimento de inscrição constante do Anexo I deste edital;
- b) Formulário de Pontuação constante do Anexo II deste edital e documentos comprobatórios (documentos comprobatórios a partir de 2022, na mesma sequência do quadro de pontuação);
- c) Cópia da Carteira de Identidade;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia do diploma da graduação;
- f) Cópia diploma do Doutorado obtido em Programa de Pós-Graduação recomendado pela CAPES ou em Programa de Pós-Graduação de Instituições Estrangeiras, sendo, neste caso, exigido que o comprovante do título seja autenticado pelo Consulado Brasileiro, no país onde funcionar o estabelecimento de ensino que o houver expedido;
- g) Currículo Lattes atualizado;
- h) Termo de Compromisso constante do Anexo III deste edital;

2.2 O resultado da homologação das inscrições será divulgado em edital até o dia 23 de maio de 2025 no endereço eletrônico <http://www.psu.uem.br>.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

I – O processo de seleção será realizado pela Comissão de Avaliação instituída pelo Conselho.

II – Cabe ao Conselho Acadêmico do PSU a responsabilidade de julgar e aprovar o



credenciamento, o descredenciamento e o credenciamento de docente e/ou pesquisador, pela maioria dos votos, considerando o enquadramento do programa na Área Interdisciplinar, de acordo com o documento de área vigente durante o período de solicitação.

Parágrafo primeiro: O julgamento para o credenciamento, o descredenciamento e o credenciamento de docente e/ou pesquisador, será baseado na pontuação final do candidato e na sua área de formação.

Parágrafo segundo: A alta pontuação do candidato, não dará direito a vaga, considerando que o Corpo Docente deve apresentar formação em áreas distintas da Capes, caracterizando assim a natureza interdisciplinar, e deve ser considerado um equilíbrio entre as linhas de pesquisas do Programa de Pós-graduação em Sustentabilidade.

III – O credenciamento de novos docentes permanentes ou colaboradores do PSU ocorrerá através de editais, não sendo obrigatória a sua abertura todos os anos, nem a admissão de novos docentes.

Parágrafo primeiro – O pedido de credenciamento por parte do candidato não gera aceite imediato pelo conselho acadêmico do PSU.

Parágrafo segundo – Não há número de vagas definidas para o credenciamento de docentes.

IV – Os docentes que não foram admitidos nesse processo de seleção poderão entrar para uma lista de cadastro de reserva.

Parágrafo primeiro – O credenciamento de docentes regido por este Edital terá validade pelo período de um (1) ano, a partir da data de publicação do resultado final.

V – Serão atribuídos os pesos constantes do Anexo II deste edital para as atividades devidamente comprovadas.

VI – O resultado da seleção será divulgado em edital até o dia 23 de maio de 2025

VII – Os casos omissos serão resolvidos pelo conselho acadêmico do PSU.

Publique-se.

Umuarama, 15 de abril de 2025.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE (PSU)
MESTRADO ACADÊMICO ASSOCIADO
Universidade Estadual de Maringá
Instituto Federal do Paraná

Anexo I ao Edital nº 014/2025 – PSU, de 15 de abril de 2025

FORMULÁRIO PARA CADASTRAMENTO NO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE (PSU) – MESTRADO ACADÊMICO ASSOCIADO (UEM/IFPR)

Com base no Artigo 23 do Regulamento do PSU (Resolução 040/2022-PSU)

Nome:

Instituição de vínculo:

Professor efetivo () ou colaborador ()

Link do currículo lattes:

Participa de outros programas de pós-graduação? Se sim, quais? Informe também se a participação é como membro permanente ou colaborador.

É bolsista produtividade? Qual tipo?

Área de formação:

Graduação: _____

Doutorado: _____

Teria interesse em se cadastrar em qual linha de pesquisa do PSU?

Participou do PSU como co-orientador? Se sim, de quais alunos?

Ofereceu alguma disciplina no PSU neste ano ou em anos anteriores? Se sim, quais?

Apresenta projeto de pesquisa em andamento, devidamente aprovado e cadastrado nas instâncias competentes em cada instituição de ensino, bem como na Plataforma Brasil, se for o caso? Se sim, informe quais são os projetos desenvolvidos que tenham correlação com a área de sustentabilidade. Informe também se há financiamento externo desses projetos.

Apresenta disponibilidade de carga horária para desenvolvimento de atividades curriculares, de docência, orientação e pesquisa, bem como para a participação em comissões e outras atividades do Programa?

Faça uma breve justificativa de como sua formação e atuação profissional poderia contribuir para as atividades desenvolvidas no PSU.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE (PSU)
MESTRADO ACADÊMICO ASSOCIADO
Universidade Estadual de Maringá
Instituto Federal do Paraná

Informe em quais disciplinas obrigatórias do PSU você poderia contribuir e quais disciplinas optativas poderia propor ao programa.

Descreva quais são as suas perspectivas de publicações futuras, baseados nos trabalhos que estão em andamento.

Você terá disponibilidade de participar efetivamente na orientação de discentes e na oferta de disciplinas no PSU? Para professores que atuam ou irão atuar em outro campus da UEM e do IFPR explique como será feito para cumprir essas atividades?

Declaro que estou ciente das informações prestadas neste documento e de acordo com o Regulamento do Programa em Sustentabilidade (Resolução 040/2022). Após a divulgação do resultado, comprometo-me a obter o aval do departamento em que sou lotado antes de ingressar no programa.

Cidade, data.

Assinatura do docente/pesquisador

Umuarama: ____ / ____ / ____.

Assinatura do Candidato



Anexo II ao Edital nº 014/2025 – PSU, de 15 de abril de 2025

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFESSOR

Nome: _____

Período de avaliação de 2022 até o presente

1. ATIVIDADE DE ENSINO	Peso (A)	Qtde (B)	Total de pontos A x B	Número da página do Anexo
1.1 Docência em programa de pós-graduação stricto sensu (h/aula)	0,1			
1.1.1 Docência em programa de pós-graduação PSU (h/aula)	0,3			
1.2 Orientações concluídas				
1.2.1 Orientação de TCC	1,0			
1.2.2 Orientação de Iniciação Científica (com bolsa)	1,2			
1.2.3 Orientação de Iniciação Científica (sem bolsa)	0,6			
1.2.4 Orientação de dissertação de mestrado em outro programa de pós-graduação (stricto sensu)	2,5			
1.2.5 Orientação de dissertação de mestrado no PSU (stricto sensu)	3,0			
1.2.6 Orientação de tese de doutorado (stricto sensu)	4,0			
1.2.7 Supervisão de Pós-doutorado	3,0			
1.2.8 Coorientação de dissertação em outro programa de pós-graduação (stricto sensu)	0,5			
1.2.9 Coorientação de tese em programa de pós-graduação (stricto sensu)	1,0			
1.2.10 Coorientação de dissertação no PSU (stricto sensu)	1,5			
1.3 Orientações em andamento				
1.3.1 Orientação de dissertação de mestrado em outro programa de pós-graduação (stricto sensu)	1,25			
1.3.2 Orientação de dissertação de mestrado no PSU (stricto sensu)	1,5			
1.3.3 Orientação de tese de doutorado (stricto sensu)	2,0			
1.3.4 Coorientação de tese (stricto sensu)	0,5			
1.3.5 Coorientação de dissertação em outro programa de pós-graduação (stricto sensu)	0,25			
1.3.6 Coorientação de dissertação no PSU (stricto sensu)	0,75			
1.4 Qualificação Docente (Estágio pós-doutoral acima de 6 meses)				
1.4.1 Pós-doutorado concluído	2,0			
2. ATIVIDADE DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO				
2.1 Grupos de Pesquisa				
2.1.1 Líder de grupo de pesquisa cadastrado no CNPQ	2,0			
2.1.2 Membro grupo de pesquisa cadastrado no CNPQ	0,5			
2.2 Projetos aprovados em órgãos de fomento como coordenador	7,0			
2.3 Produção Técnica-Científica				



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE (PSU)
MESTRADO ACADÊMICO ASSOCIADO
Universidade Estadual de Maringá
Instituto Federal do Paraná

2.3.1 Livro editado, organizado e traduzido	10,0			
2.3.2 Capítulo de livro	2,0			
2.3.3 Artigo em revista indexada Qualis/Capes na área interdisciplinar (os pesos serão contabilizados de forma parcial (2/3) quando o artigo apresentar mais de 6 autores)				
2.3.3.1 A1	10,0			
2.3.3.2 A2	9,0			
2.3.3.3 A3	8,0			
2.3.3.4 A4	7,0			
2.3.3.5 B1	6,0			
2.3.3.6 B2	4,5			
2.3.3.7 B3	3,0			
2.3.3.8 B4	2,0			
2.3.4 Trabalhos completos publicados em anais de eventos técnico-científicos (internacional/nacional)	1,5			
3. OUTRAS ATIVIDADES				
3.1 Registro de depósito de patentes	10,0			
3.2 Coordenação de evento técnico-científico				
3.2.1 Evento internacional/ nacional	5,0			
3.2.2 Evento regional/local	2,5			
3.3 Palestra ministrada				
3.3.1 Internacional/nacional	1,0			
3.3.2 Regional/local	0,5			
3.4 Banca de dissertação	0,3			
3.5 Banca de tese	0,5			
3.6 Banca de qualificação de dissertação	0,2			
3.7 Banca de qualificação de tese	0,3			
3.8 Bolsista Produtividade do CNPq/ano	10,0			
3.9 Bolsista Produtividade da Fundação Araucária/ano	8,0			
3.10 Índice H (Scopus) (valor x peso)	5,0			
TOTAL				



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE (PSU)
MESTRADO ACADÊMICO ASSOCIADO
Universidade Estadual de Maringá
Instituto Federal do Paraná

Anexo III ao Edital nº 014/2025 – PSU, de 15 de abril de 2025

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, professor(a) _____ portador(a) do RG nº _____, professor na instituição de ensino _____, por meio do presente, me comprometo a prestar informações para o preenchimento do relatório anual do DATACAPES.

Umuarama, ____ de _____ de 20____.

Assinatura